

Município de Macapá ário Oficia

DECRETO Nº 526/91 DE 27 DE NOVEMBRO DE 1991 - ANO VIII - Nº 1724

Macapá - Amapá - 06 de Janeiro de 2011

are a supplied to



PREFEITURA DE MACAPÁ Antonio Roberto Rodrigues Góes da Silva Prefeito de Macapa Maria Helena Barbosa Guerra Vice-Prefeita de Macapá Emanoel de Jesus dos Santos Oliveira Secretário Municipal do Gabinete do Prefeito Augusto Cezar Sousa do Nascimento Comandante da Guarda Municipal

SECRETÁRIOS Moysés Rogério da Silva Secretário Especial da Governadoria -SEGOV Carmem Lúcia Loureiro Gemaque Secretário Especial de Coordenação das Subprefeituras César Nazaré Bezerra da Rocha Secretário Municipal de Administração - SEMAD Jocildo Silva Lemos Secretário Municipal de Finança - SEMFI Joselito Santos Abrantes Secretário Municipal de Planejamento e Coord. Geral - SEMPLA Alcilene do Socorro Cordeiro Barbosa Secretária Municipal de Educação - SEMED- (interina) Sara Núbia Miranda da Costa Secretária Municipal de Assistência Social e do Trabalho - SEMAST Otacílio Pereira Barbosa Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico - SEMDEC Eduardo Monteiro de Jesus Secretário Municipal de Saúde - SEMSA Manoel Ferreira da Conceição Neto Secretário Municipal de Obras - SEMOB Marcos Alberto de Souza Jucá Secretária Municipal de Manutenção Urbanistica - SEMUR Heraldo da Silva Trindade
Secretário Municipal de Desenv. Urbano e Habitacional - SEMDUH
Carlos Eliomar Chagas de Aragão
Secretário Municipal de Meio Ambiente - SEMAM Quella Simone Rodrigues da Silva
Procuradora Geral do Município - PROGEM
Márcia Valéria Barbosa Guerra
Corregedora Geral do Município - CORGEM Odete de FatimaThomaz Noronha Controladora Geral do Município - COGEM DIRETORES DE EMPRESAS Joselito Santos Abrantes

EXPEDIENTE

Diretor Presidente da URBAM (Liquidante) Benedito Rodrigues Barbosa Diretor Presidente da Macapáprev

Haroldo Tavares Matos

Diretor Presidente da EMTU Jorge Campos Soares Diretor Presidente da EMDESUR

O D.O.M. poderá ser encontrado na Divisão de Imprensa Oficial do Município, Departamento de Administração Financeira da SEMAD-PMM.

REMESSAS DE MATÉRIAS

As matérias a serem publicadas no Diário Oficial do Município, somente serão aceitas se apresentadas das seguintes medidas: 8 cm de largura para 2 colunas, 17 cm de largura para 1 coluna no caso de balanços, tabelas e quadros

RECLAMAÇÕES

Deverão ser dirigidas por escrito, ao GAB da Secretaria Municipal de Administração- SEMAD/PMM, até 8(oito) dias após a publicação.

LEIS

LEI Nº 1.842/2011 - PMM

AUTORIZA 0 PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONTRAIR EMPRÉSTIMO À DE CRÉDITO BANCÁRIA DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS ROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ: Faço saber que a Câmara Municipal de Macapá aprovou, e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a contrair empréstimo até o valor de RS 14.000.000,00 (Quatorze milhões de reais), junto à rede de crédito bancária do Município de Macapá, referente ao principal, juros e correção monetária, prevista em Lei Federal e Circulares do Banco Central do Brasil, estando para este fim, autorizado a aceitar duplicatas, assinar contratos, emitir notas promissórias e tudo o mais que for necessário para este mister.

Parágrafo único - O objeto do empréstimo visa a sua aplicação no atendimento dos preceitos Judiciais pertinentes à liquidação de precatórios municipais e proporcionar aos segurados e seus dependentes os benefícios da Previdência Social Municipal.

Art. 2º - O valor do empréstimo de que trata o caput deste artigo será amortizado em 24 (vinte e quatro) parcelas mensais e consecutivas, observando o prazo de 30 (trinta) dias de vencimento entre uma e outra.

Art. 3º - Serão consignados nos orçamentos anuais dos exercícios de 2011 e 2012 as dotações para necessárias liquidar as obrigações assumidas de acordo com os artigos anteriores e as cotas de Fundo de Participação dos Municípios e do Imposto de Circulação de Mercadorias serão dadas em garantia do empréstimo a que se refere preferencial obrigatoriamente Lei e reservadas, durante o período de financiamento e, até o montante necessário à liquidação mensal de cada prestação, na forma da Constituição Federal, atos complementares e demais legislação em

BECHMENTACÁS LEGISLATIVA - CHI

Art. 4º - O empréstimo de que trata esta Lei será formalizado mediante Termo Contratual em que se estabelecerá, com clareza e precisão, as condições de sua execução, bem como as obrigações e responsabilidades das partes contratantes.

Art.5' Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em 04 de janeiro de 2011

MARIA HELENA BARBOSA GUERRA
Prefeita do Município de Macapá - em exercício

DECRETOS

DECRETO Nº 3.624/2010 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, incisos I e II, da Lei Orgânica do Município de Macapá, e da Lei Complementar nº. 036/2006, datada de 05 de junho de 2006, que alterou dispositivos da Lei Complementar nº. 033/2005 – PMM, de 25 de janeiro de 2005, e Decreto nº. 1.264/2006-PMM, datado de 17 de julho de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO os termos do Decreto nº 2.727/2010-PMM, datado de 20 de outubro de 2010, que exonerou a Servidora NILDA ABRAÇADO MIRANDA do Cargo de Provimento em Comissão de Auxiliar Confiança. código FG-01, do Grupo de Cargo Comissionado da Secretaria Municipal de Administração — SEMAD/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a contar do dia 01 de novembro de 2010, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-

SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, 22 de dezembro de 2010.

MARIA HELENA BARBOSA GUERRA
PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ + em exercício

CESAR NAZARE BEZERRAJOA ROCHA SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 3.625/2010 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, incisos I e II, da Lei Orgânica do Município de Macapá, e da Lei Complementar nº. 036/2006, datada de 05 de junho de 2006, que alterou dispositivos da Lei Complementar nº. 033/2005 – PMM, de 25 de janeiro de 2005, e Decreto nº. 1.264/2006-PMM, datado de 17 de julho de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO os termos do Decreto nº 3.519/2010-PMM, datado de 10 de dezembro de 2010, que exonerou o Servidor NILTON CARDOSO SILVA do Cargo de Provimento em Comissão de Diretor da EMEI JANICE MELO PALMERIM, código CC-01, do Grupo de Cargo Comissionado da Secretaria Municipal de Educação — SEMED/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a contar do dia 13 de dezembro de 20010, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-

SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, 22 de dezembro de 2010.

MARÍA HELENA BARBOSA GUERRA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ – em exercicio

CÉSAR MAZARÉ BEZERRA DA ROCHA SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETONº 3.626/2010 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, incisos I e II, da Lei Orgânica do Município de Macapá, e da Lei Complementar nº. 036/2006, datada de 05 de junho de 2006, que alterou dispositivos da Lei Complementar nº. 033/2005 — PMM, de 25 de janeiro de 2005, e Decreto nº. 1.264/2006-PMM, datado de 17 de julho de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO os termos do Decreto nº 3.520/2010-PMM, datado de 10 de dezembro de 2010, que nomeou a Servidora ANA PAULA

BOCHMENTACED LEGISLATIVE - CMO

FREITAS DOS SANTOS para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Diretora da EMEI JANICE MELO PALMERIM, código CC-01, do Grupo de Cargo Comissionado da Secretaria Municipal de Educação — SEMED/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a contar do dia 13 de dezembro de 20010, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-

SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, 22 de dezembro de 2010.

MARIA HELENA BARBOSA GUERRA
PREFEI A DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ – em exercício

CESAR NAZARE BEZERRA DA ROCHA SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 3.638/2010 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, incisos I e II, da Lei Orgânica do Município de Macapá, e da Lei Complementar nº. 036/2006, datada de 05 de junho de 2006, que alterou dispositivos da Lei Complementar nº. 033/2005 – PMM, de 25 de janeiro de 2005, e Decreto nº. 1.264/2006-PMM, datado de 17 de julho de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, interinamente, FRANCIMAR SILVA DE AVIZ para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Diretora da EMEF HILDEMAR MAIA, código CC-01, do Grupo de Cargos Comissionados da Secretaria Municipal de Educação — SEMED/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a contar do dia 22 de dezembro de 2010, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-

SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, 22 de dezembro de 2010.

MARIA HELENA BARBOSA GUERRA
REFEITA DO MUNCÍPIO DE MACAPÁ – em Exercício

CÉSAR NAZARE BEZERRA DA ROCHA SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DECFETO Nº 3.661/2010 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 212, incisos I e II, da Lei Orgânica do Município de Macapá, e da Lei Complementar 194-036/2006, datada de 05 de junho de 2006, que alterou dispositivos da Lei Complementar no. 033/2005 — PMM, de 25 de janeiro de 2005, e da Lei Complementar no. 055/2008 — PMM, de 29 de maio de 2008, e Decreto 195-1264/2006-PMM, datado de 17 de julho de 2006 e,

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER a Gratificação Especial de Atividade de Segurança-GAS, do Servidor COARLECT DE SOUZA TRINDADE, matrícula nº 100352 2, pertencente ao Quadro de Pessoal Efetivo do Municipio de Macapá — Prefeitura Municipal de Macapá, ocup a trada Categoria Funcional de Guarda Municipal, lotado de Guarda Municipal de Macapá — GMM/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigur a contar do día 28 de dezembro de 2010. revogados es aisposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E LUM. ...

SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em 28 de dezembro de 2010.

MARIA HELENA BARBOSA GUERRA
PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MACAPA — em Exercisio

CÉSAR NAZARE BIZEBRA DA ROCHA SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 3.662/2010 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferiuas pelo Art. 222, incisos I e II, da Lei Orgânica do Município de Macapá, e da Lei Complementar no 036/2006, datada de 05 de junho de 2006, que alterou dispositivos da Lei Complementar no 033/2005 — Presión, de 25 de janeiro de 2005, e Decreto no 1.264/2006-PMM, datado de 17 de julho de 2006 e,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a Gratificação Especial de Atividade de Segurança-GAS, ao Servidor KETYLENE DA SILVA DE OLIVEIRA, matricula nº 101079-1, instituída pelo Parágrafo único, do Artigo 2º, da Lei Complementar Nº 036/2006-PMM, datada de 05 de junho de 2006, da Guarda Municipal de Macapá — GMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a contar do dia 28 de dezembro de 2010, revoga las as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUPPRA-

SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS DOLLITA, 28 de dezembro de 2010.

MARIA MELENA BARBOSA GUERRA
PRENEITA DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ – em Exercídio

CÉSAR NAZARÉ BEZERRA DA ROCHA SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 0013/2011 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, incisos I e II, da Lei Orgânica do Município de Macapá, e da Lei Complementar nº. 036/2006, datada de 05 de junho de 2006, que alterou dispositivos da Lei Complementar nº. 033/2005 - PMM, de 25 de janeiro de 2005, e Decreto nº. 1.264/2006-PMM, datado de 17 de julho de 2006 e,

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO os termos do Decreto nº 3.668/2010-PMM, datado de 28 de dezembro de 2010, que nomeou o Servidor GIORGIO GONÇALVES QUINTAS para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Jurídico Setorial, código CC-03, do Grupo de Cargos Comissionados da Secretaria Municipal de Finanças - SEMFI/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a contar do dia 04 de janeiro de 2011 revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, 04 de janeiro de 2011.

MARIA HELEMA BARBOSA GUERRA PREKEITA DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - em exercício

CÉSAR N SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 0014/2011 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, incisos I e II da Lei Orgânica do Município de Macapá, e Lei Complementar nº. 033/2005-PMM, datada de 25 de janeiro de 2005, e Decreto nº. 1.264/2006-PMM, datado de 17 de julho de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear WLADIMIR BELMINO DE OLIVEIRA para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Jurídico Setorial, código CC-03, do Grupo de Cargos Comissionados da Secretaria Municipal de Finanças - SEMFI/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a contar do dia 04 de janeiro de 2011, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-

SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, 04 de janeiro de 2011.

MARIA HELENA BARBOSA GUERRA
REPEITA DO MUNICÍPIO DE MAGAPÁ - em exercício

CÉSAR NAZAR ZERRA DA ROCHA SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 0015/2011 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, incisos I e II, da Lei Orgânica do Município de Macapá, e da Lei Complementar no. 036/2006, datada de 05 de junho de 2006, que alterou dispositivos da Lei Complementar nº. 033/2005 - PMM, de 25 de janeiro de 2005, e da Lei Complementar nº. 055/2008 - PMM, de 29 de maio de 2008, e Decreto nº. 1.264/2006-PMM, datado de 17 de julho de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar DAVID TADEU FERREIRA MENDES do cargo de Provimento em Comissão de Assessor de Relações Públicas, código CC-02, do Grupo de Cargos Comissionados da Guarda Municipal de Macapá - GMM/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a contar do dia 04 de janeiro de 2011, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-

SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, 04 de janeiro de 2011.

MARIA HELENA BARBOSA GUERRA REFEITA DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ — em Exercício

CÉSAR NAZARÉ BEZERRA DA ROCHA SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 0017/2011 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, incisos I e II, da Lei Orgânica do Município de Macapá, e da Lei Complementar nº. 036/2006, datada de 05 de junho de 2006, que alterou dispositivos da Lei Complementar nº. 033/2005 – PMM, de 25 de janeiro de 2005, e da Lei Complementar nº. 055/2008 – PMM, de 29 de maio de 2008, e Decreto nº. 1.264/2006-PMM, datado de 17 de julho de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear VIVIANE RABELO RODRIGUES para exercer o cargo de Provimento em Comissão de Assessor de Relações Públicas, código CC-02, do Grupo de Cargos Comissionados da Guarda Municipal de Macapá — GMM/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a contar do dia 04 de janeiro de 2011, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-

SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, 04 de janeiro de 2011.

MARIA HELENA BARBOSA GUERRA
PREFEITA DOMUNICÍPIO DE MACAPÁ em Exercício

CESAR NAZARÉ BEZERRA DA ROCHA SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 0023/2011 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, incisos I e II, da Lei Orgânica do Município de Macapá, e da Lei Complementar nº. 036/2006, datada de 05 de junho de 2006, que alterou dispositivos da Lei Complementar nº. 033/2005 — PMM, de 25 de janeiro de 2005, e da Lei Complementar nº. 055/2008 — PMM, de 29 de maio de 2008, e Decreto nº. 1.264/2006-PMM, datado de 17 de julho de 2006 e,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear HEVERTON SERGIO MIRANDA GONÇALVES para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Chefe da Divisão de Desenvolvimento, código CC-01, do Grupo de Cargo Comissionado da Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação Geral — SEMPLA/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a contar do dia 04 de janeiro de 2011, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-

SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, 04 de janeiro de 2011.

MARIA HELENA BARBOSA GUERRA
PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ – em Exercício

CÉSAR NAZARÉ BEZERRA DA BOCHA SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 3.089/2010 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, incisos I e II da Lei Orgânica do Município de Macapá, e Lei Complementar nº. 033/2005-PMM, datada de 25 de janeiro de 2005, e Decreto nº. 1.264/2006-PMM, datado de 17 de julho de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar JOSÉ MARIA NOVA DA COSTA FILHO do Cargo de Provimento em Comissão de Representante Municipal em Brasília, Código AP-01, do Grupo de Cargos Comissionados da Representação Municipal em Brasília, da Secretaria Municipal do Gabinete do Prefeito - GABI/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a contar do dia 03 de janeiro de 2011, revogadas as

disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-

SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, 30 de dezembro de 2010.

MARIA HELENA BARBOSA GUERRA PREKEITA DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ — em exercício

CÉSAR NAZARÁ DEZERRA DA ROCHA SECRETÁRIO MUNICEPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 3.542/2010 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, incisos I e II, da Lei Orgânica do Município de Macapá, e da Lei Complementar nº. 036/2006, datada de 05 de junho de 2006, que alterou dispositivos da Lei Complementar nº. 033/2005 – PMM, de 25 de janeiro de 2005, e Decreto nº. 1.264/2006-PMM, datado de 17 de julho de 2006,

RESOLVE:

SF.

Art. 1º Nomear MICHELE CRISTINA DE QUEIROZ XERFAN para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Chefe da Divisão de Capacitação e Treinamento de Mão-de-Obra, código CC-01, do Grupo de Cargo Comissionado da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico – SEMDEC/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a contar do dia 15 de dezembro de 2010, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, 13 de dezembro de 2010.

MARIA HELENA BARBOSA GUERRA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ – em Exercício

CÉSAR NAZARE BEZERRA DA ROCHA SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DECRETO Nº 3.654/2010 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, incisos I e II, da Lei Orgânica do Município de Macapá, e da Lei Complementar nº. 036/2006, datada de 05 de junho de 2006, que alterou dispositivos da Lei Complementar nº. 033/2005 — PMM, de 25 de janeiro de 2005, e Decreto nº. 1.264/2006-PMM, datado de 17 de julho de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear CLAUDIO DE BRITO SILVA, Matrícula nº. 200469-0, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Auxiliar de Confiança, código FG-01, do Grupo de Cargos Comissionados da Secretaria Municipal de Administração — SEMAD/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a contar do dia 27 de dezembro de 2010, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA

SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, 27 de dezembro de 2010.

MARIA HELENA BARBOGA GUERRA
PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ – em exercício

CÉSAR NAZARÉ BEZERRA DA ROCHA SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 3.686/2010 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, incisos I e II, da Lei Orgânica do Município de Macapá, e da Lei Complementar nº. 036/2006, datada de 05 de junho de 2006, que alterou dispositivos da Lei Complementar nº. 033/2005 — PMM, de 25 de janeiro de 2005, e Decreto nº. 1.264/2006-PMM, datado de 17 de julho de 2006,

Considerando os termos do Processo nº 20.01.4.251/2010, código 173542, gerado pelo Oficio nº 641/2010 GAB/SEMUR, datado de 28 de dezembro de 2010, da Secretaria Municipal de Manutenção Urbanista – SEMUR,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, MAURICIO OLIVEIRA DE SOUZA, pertencente ao Quadro de Provimento Efetivo do Município de Macapá — Prefeitura Municipal, ocupante da Categoria Funcional de Engenheiro Sanitarista, do cargo de Provimento em

Comissão de Diretor do Departamento de Fiscalização, Código CC-02, do Grupo de Cargos Comissionados da Secretaria Municipal de Manutenção Urbanística – SEMUR/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a contar do dia 31 de dezembro de 2010, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-

SF.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, 30 de dezembro de 2010.

MARIA HELENA BARBOSA GUERRA
PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - em exercício

CÉSAR NAZARE BEZERRA DA ROCHA SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

GABI

PORTARIANº 0503/2010-GABI/ PMM

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO GABINETE DO PREFEITO, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas, através do DECRETO 1488/2005-PMM, datado de 25 de julho de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER FÉRIAS REGULAMENTARES, a servidora MAGDA SILVA DOS SANTOS, matrícula nº 200977-5 pertencente ao Quadro de Direção e Assessoramento Superior - CC.01, exercendo o Cargo de Gerente de Programas - CC.01, exercendo suas atividades no Gabinete do Prefeito, lotado no Gabinete do Prefeito/GABI, no período de 01/02 a 02/03 de 2011, correspondente ao período aquisitivo de 2009/2010.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a contar de 01 de Fevereiro de 2011, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, E PUBLIQUE-SE E

CUMPRA-SE

Gabinete do Secretário Municipal do Gabinete do Prefeito, em Macapá-AP, 14 de dezembro de 2010.

EIDE CARLA MACHADO DE OLIVEIRA FIGUEIRA Sub-Secretária Municipal do Gabinete do Prefeito

PORTARIANº 0504/2010-GABI/ PMM

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO GABINETE DO PREFEITO, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas, através do DECRETO 1488/2005-PMM, datado de 25 de julho de 2005.

RESOLVE:

EDCAMENTAÇÃO LEGISLATIVE

Art. 1º - CONCEDER FÉRIAS REGULAMENTARES, ao servidor MANOEL VIANA DA SILVA JÚNIOR, matrícula nº 101078-3, Pertencente ao Quadro de Provimento Efetivo do Município de Macapá - Prefeitura Municipal de Macapá, ocupante da Categoria Funcional de Servente, Classe A, Nível 01, exercendo suas atividades na Junta do Serviço Militar, lotado no Gabinete do Prefeito/GABI, no período de 01/02 a 02/03 de 2011, correspondente ao período aquisitivo de 2011.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a contar de 01 de Fevereiro de 2011, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, E PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Secretário Municipal do Gabinete do Prefeito, em Macapá-AP, 14 de Dezembro de 2010.

EIDE CARLA MACHADO DE OLIVEIRA FIGUEIRA Sub-Secretária Municipal de Gabillete do Prefeito

PORTARIA Nº 0505/2010-GABI/ PMM

機能用力

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO GABINETE DO PREFEITO, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas, através do DECRETO 1488/2005-PMM, datado de 25 de julho de 2005.

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER FÉRIAS REGULAMENTARES, a servidora MARIA IRACEMA ALMEIDA MONTEIRO, matrícula nº 050108-5, Pertencente ao Quadro de Provimento Efetivo do Município de Macapá - Prefeitura Municipal de Macapá, ocupante da Categoria Funcional de Técnica em Turismo, Classe B, Nível 09, exercendo suas atividades na Coord. Municipal de Turismo, lotada no Gabinete do Prefeito/GABI, no período de 01/02 a 02/03 de 2011, correspondente ao período aquisitivo de 2011.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a contar de 01 de Fevereiro de 2011, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, E PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Secretário Municipal do Gabinete do Prefeito, em Macapá-AP, 14 de Dezembro de 2010.

EIDE CARLA MACHADO DE OLIVEIRA FIGUEIRA Sub-Secretária Municipal do Gabinete do Prefeito

PORTARIANº 0506/2010-GABI/ PMM

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO GABINETE DO PREFEITO, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas, através do DECRETO 1488/2005-PMM, datado de 25 de julho de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER FÉRIAS REGULAMENTARES, a servidora MARIA HELENA NUNES PEREIRA, matrícula nº 700288-2, Pertencente ao Quadro de Provimento Efetivo do Município de Macapá - Prefeitura Municipal de Macapá, ocupante da Categoria Funcional de Agente de Saúde Pública, Classe B, Nível 7, exercendo suas atividades no Protocolo do DAF/GABI, lotada no Gabinete do Prefeito/GABI, no período de 01/02 a 02/03 de 2011, correspondente ao período aquisitivo de 2011.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a contar de 01 de Fevereiro de 2011, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, E PUBLIQUE-SE E

CUMPRA-SE

Gabinete do Secretário Municipal do Gabinete do Prefeito, em Macapá-AP, 14 de Dezembro de 2010.

EIDE CARLA MACHADO DE OLIVEIRA FIGUEIRA Sub-Secretária Municipal do Gabinete do Prefeito

PORTARIANº 0507/2010-GABI/ PMM

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO GABINETE DO PREFEITO, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas, através do DECRETO 1488/2005-PMM, datado de 25 de julho de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER FÉRIAS REGULAMENTARES, a servidora NILZA IRACEMA COELHO FERREIRA, matrícula nº 100411-5, Pertencente ao Quadro de Provimento Efetivo do Município de Macapá - Prefeitura Municipal de Macapá, ocupante da Categoria Funcional de Guarda Municipal, Classe B, Nível 07, exercendo suas atividades na Coordenadoria Municipal de Turismo, lotada na Guarda Municipal de Macapá/GMM, no período de 01/02 a 02/03 de 2011, correspondente ao período aquisitivo de 2011.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a contar de 01 de Fevereiro de 2011, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, E PUBLIQUE-SE E

CUMPRA-SE

Gabinete do Secretário Municipal do Gabinete do Prefeito, em Macapá-AP, 14 de Dezembro de 2010.

EIDE CARLA MACNADO DE OLIVEIRA FIGUEIRA Sub-Secretária Municipal do Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 0508/2010-GABI/ PMM

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO GABINETE DO PREFEITO, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas, através do DECRETO 1488/2005-PMM, datado de 25 de julho de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER FÉRIAS REGULAMENTARES, ao servidor RAIMUNDO JOSÉ MIRA MORAES, matrícula nº 200292-2, Pertencente ao Quadro de Provimento Efetivo do Município de Macapá - Prefeitura Municipal de Macapá, ocupante da Categoria Funcional de Agente de Administração, Classe E, Nível 30, exercendo suas atividades na Coordenadoria Municipal de Esporte e Lazer, lotado no Gabinete do Prefeito/GABI, no período de 01/02 a 02/03 de 2011, correspondente ao período aquisitivo de 2011.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a contar de 01 de Fevereiro de 2011, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, E PUBLIQUE-SE E

CUMPRA-SE

Gabinete do Secretário Municipal do Gabinete do Prefeito, em Macapá-AP, 14 de Dezembro de 2010.

EIDE CARLA MACNADO DE OLIVETRA FIGUEIRA Sub-Secretária Municipal do Gabinete do Prefeito

PORTARIANº 0509/2010-GABI/ PMM

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO GABINETE DO PREFEITO, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas, através do DECRETO 1488/2005-PMM, datado de 25 de julho de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER FÉRIAS REGULAMENTARES, a servidora SAMHARA DO SOCORRO MONTEIRO PENAFORT, matrícula nº 200964-0 pertencente ao Quadro de Direção e Assessoramento Superior - CC.01, exercendo o Cargo de Gerente de Programas - CC.01, exercendo suas atividades no Gabinete do Prefeito, lotado no Gabinete do Prefeito/GABI, no período de 01/02 a 02/03 de 2011, correspondente ao período aquisitivo de 2010/2011.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a contar de 01 de Fevereiro de 2011, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, E PUBLIQUE-SE E

CUMPRA-SE

Gabinete do Secretário Municipal do Gabinete do Prefeito, em Macapá-AP, 14 de dezembro de 2010.

EIDE CARLA MACHADO DE DITVETRA FIGUEIRA SUB-SECRETÁRIA MUNICIPAL DO GABINETE DO